



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.288, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado “**Ana Lídia Coelho Louzada**”, o nome do **Ginásio Esportivo do Grember** em Muriqui.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de maio de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito